



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

1

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (COPEIJ)

(Fortaleza/CE, 13-15 de março de 2013)

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março, nas dependências da ESMEC – Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza, realizou-se a I Reunião Ordinária da Comissão Permanente da Infância e Juventude (COPEIJ) do ano de 2013. Estiveram na reunião os promotores de justiça cujos nomes constam abaixo e nas listas de presença que estão em poder da Coordenação Geral do GNDH. A Promotora de Justiça Tânia Garcia Santiago do MP/RO, Vice-Coordenadora, deu as boas vindas e justificou a ausência da Coordenadora, Andrea Carelli do MP-MG, que se afastou da COPEIJ em razão de ter saído do Caop-inf. Igualmente a Secretária, a Promotora de Justiça Sasenazy Soares Rocha Daufenbach do MP-MT, que removeu da Promotoria de Infância. Em virtude de terem chegado ao grupo vários colegas novos, todos se apresentaram. Em seguida a Vice-Coordenadora Tânia (MP-RO) reforçou a necessidade de definição de metas para o biênio 2013-2014 e destacou a importância de definição de ações e estratégias nas atas das reuniões que sejam voltadas para o cumprimento dessas metas senão fica difícil o monitoramento e o cumprimento. Considerando o adiantado da hora, 15h30, foi proposta uma alteração para o cumprimento da pauta, incluindo-se de imediato a reunião com a Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente Angélica Moura Goulart. Outro convidado do dia, o Dr. Carlos Martheo C. Guanaes Gomes, membro auxiliar da Comissão da Infância e Juventude do CNMP, será incluído na pauta logo após a reunião com a SDH. Até a chegada da Secretária foram tratados os seguintes pontos de pauta. **1.** Acerca do primeiro ponto da pauta (situação da tramitação da minuta de Medida Provisória que disciplinará a transição dos **Mandatos dos Conselheiros Tutelares** para o processo unificado de escolha), a Dra. Tânia deu ciência de que a Casa Civil da Presidência da República respondeu o ofício encaminhado pela COPEIJ, afirmando que os autos da MP estão com a SEDH, sendo que em contato com a SDH, esta informou que a matéria está em estudo na Casa Civil. O Dr. Carlos Martheo, membro auxiliar do CNMP, convidado para a reunião, informou que a questão também está sendo acompanhada pelo CNMP. **2.** A Dra Tânia informou que em Rondônia a proposta da SDH para a criação do núcleo da **Escola de Conselhos** (para formação de Conselhos Tutelares e de Direitos) trouxe a previsão de que o MP integrasse o Conselho Gestor e questionou aos demais presentes se nos outros Estados também



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

2

estava sendo proposto dessa forma. Pela Promotora foi proposto que o instrumento adequado para a participação do MP seria a celebração de um termo de cooperação, que definisse a atribuição/competência de cada envolvido. A maioria dos presentes se manifestou no sentido de entender melhor a participação do Ministério Público nessa cooperação, pois foi defendido o entendimento de que a relação do Ministério Público com os Conselhos resume-se, no máximo, ao papel de fiscalização da atividade desses conselhos, com direito a voz e não a voto e especialmente para evitar ilegalidades na utilizações das doações aos fundos da Infância e da Juventude. **3. Acerca da indicação de dois membros do Ministério Público** (um do MP federal e outro do Estadual) pela Copeij ao Procurador Federal, Dr. Aurélio Rios, da PFDC, **para atuarem junto ao CONANDA**, inclusive participando das reuniões, foram aclamados pelo Colegiado o Procurador Jefferson Aparecido Dias (PRF SP) e o Promotor de Justiça MP-DFT Anderson Pereira do Andrade. A Coordenação deverá comunicar os nomes indicados pela Copeij ao Dr. Aurélio. O ofício será entregue ainda nesta reunião ao Dr. Jefferson, que ficará responsável de entregá-lo ao Dr. Aurélio. **4. Na sequência, com a chegada da Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente Angélica Moura Goulart** e do Coordenador do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, Sérgio Marques, foi retomada a discussão com relação ao item 1 da pauta (Medida Provisória – Conselho Tutelar). O Dr. Carlos Matheo demonstrou sua preocupação com a falta de vontade política da Presidência da República em dar agilidade à edição da Medida Provisória. A Secretária Nacional Angela Goulart disse que a SEDH também tem se preocupado muito com a futura unificação nacional dos mandatos dos Conselheiros Tutelares e destacou que a gestão da Copeij junto à Casa Civil ajudou, inclusive após o contato da Copeij com a Casa Civil houve determinação da Casa Civil de inserir a proposta encaminhada pela SDH, que é uma alternativa entre as propostas do Conanda e da Copeij, no sistema de tramitação das medidas provisórias e que a Medida Provisória provavelmente será publicada em breve. **4.1. A Secretária se comprometeu a encaminhar por e-mail a minuta da proposta de medida provisória que foi apresentada pela SDH à Casa Civil** e que foi inserida no sistema. **4.2. A Secretária disse que a SEDH está envidando esforços para a constituição de uma comissão eleitoral para elaborar e bem estruturar o novo processo unificado de escolha do Conselho Tutelar, inclusive para fazer gestão junto ao TSE, para uso da estrutura da Justiça Eleitoral para tal finalidade. A Secretária solicitou que a COPEIJ, se possível, indique o nome de um representante para somar esforços na Comissão Eleitoral. Pela Dra. Tânia foi feito encaminhamento no sentido de que o grupo discutirá a questão e posteriormente encaminhará indicação de representantes da Copeij para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral constituída pela SDH.** **4.3. A Secretária também informou que a SDH-SNPDCA está empenhada na estruturação dos Conselhos Tutelares e que já pré-selecionou vários Conselhos Tutelares de todo o Brasil para doação de um kit de**



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

3

aparelhamento do Conselho Tutelar, integrado por cinco computadores, um veículo, uma impressora multifuncional, um bebedouro e um refrigerador. Foram beneficiadas inicialmente as Capitais, cidades sede da Copa do Mundo e outros Municípios em situação de maiores vulnerabilidades e violação de direitos de crianças e adolescentes, como aqueles que ainda não criaram os Conselhos Tutelares. A entrega dos kits (doação direta) terá início no período de 12 a 20 de abril. Os Promotores integrantes da Copeij solicitaram à Secretária que a relação dos Municípios contemplados seja encaminhada aos PGJ's, para fins de fiscalização. Também foi proposta a constituição de uma comissão integrada por membros indicados pela COPEIJ e representantes da SDH para construção de termo de cooperação para melhor fiscalização dessas doações e para outras questões afetas aos Conselhos Tutelares e de Direitos, como por exemplo a questão da Escola de Conselhos. Esses mesmos membros podem integrar a comissão eleitoral citada no item 4.2. da presente ata. **4.4.** Na sequência dos debates a Secretária Angélica Goulart comunicou, de ordem da Ministra Maria do Rosário, que gostaria de consultar os membros da COPEIJ acerca da viabilidade do Ministério Público encampar a liderança nos Estados para a constituição dos Comitês Estaduais gestores da Carta de Estratégias. Informou que em reunião com a Conselheira Tais Ferraz na data de ontem a Ministra fez essa solicitação. O Dr. Martheo frisou que o Conselho Nacional do Ministério Público já está se mobilizando para a indicação, pelas PGJ's, de membros do Ministério Público Estadual para assumirem a gestão estadual, por eixo temático da Carta de Estratégias, e que após as indicações, o CNMP realizará encontro de todos os gestores do Ministério Público. A data dessa reunião será comunicada pela CIJ-CNMP para a COPEIJ o quanto antes. A proposta da Secretária não recebeu rejeição pela COPEIJ e será incluída na pauta da reunião do CNMP. **4.5.** A Dra Eliana (MP-BA) externou à Secretária sua preocupação com uma situação irregular retratada na reportagem exibida no último domingo no Programa da TV Globo "Fantástico" (10/03/2013), que retratou em rede nacional as estratégias de investigação utilizadas por policiais civis da Delegacia de Proteção à criança e ao adolescente do Rio de Janeiro, dentre elas os policiais relataram terem tido acesso à residência de investigados fazendo-se passar por Conselheiro Tutelar que investigava uma denúncia de maus tratos para obter as informações investigativas que necessitava. A Dra. Eliana relatou que Conselheiros Tutelares Bahianos a procuraram, solicitando orientação sobre como proceder, já que viam agressão às funções que exercem. A Secretária informou que não tinha conhecimento da reportagem em questão e que iria se iterar e tomar providências. Também foi feito encaminhamento no sentido de que cada Ministério Público Estadual tome providências junto às polícias (civil e militar) para coibir tais ilegalidades. **4.6.** Sobre a questão do enfrentamento à violência sexual no contexto das grandes obras e eventos, a Secretária disse que a ideia é fazer um primeiro experimento da estratégia construída para a ocasião da Copa das Confederações. A Secretária informou que foi



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

4

criada uma agenda de convergência, que agrega sociedade civil, Comitê Nacional de enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes, Governo e diversas instituições, inclusive deixou o convite para que a COPEIJ agregue esforços à Agenda de Convergência. A SDH tem fomentado nas cidades sedes da Copa das Confederações a criação de COMITÊS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, e dentre as estratégias de trabalho propostas estão a de criação de Espaços de Convivência, para proteção das crianças e adolescentes filhos dos trabalhadores nos eventos, especialmente ambulantes, e atendimento inicial de vítimas de violação de direitos. Os agentes que trabalharão nesse espaço de convivência receberão capacitação da SDH. A Secretária tem feito reuniões fomentadoras da criação dos Comitês nas cidades sede da Copa das Confederações e o trabalho continuará com as sedes da Copa. Já está agendada reunião entre os integrantes dos Comitês já constituídos ou em constituição na SDH no dia 12 de abril. Pelo Promotor Marcelo, do MP-SC, foi solicitada a abrangência dessas estratégias para Municípios como Florianópolis, que não irão sediar jogos, mas receberão seleções e há previsão de grande fluxo de turistas. Pela Promotora Denise, do MP-RS, foi informado que em Porto Alegre tem um grupo de trabalho para a criação de um espaço da natureza do relatado pela Secretária, mas de funcionamento permanente. A Secretária esclareceu que nesses espaços haverá o atendimento integrado com a presença do MP, do Judiciário, dos órgãos da Política de Assistência Social, educação, segurança pública, saúde, dentre outros. A Secretária destacou a importância do trabalho voltado para a criação de espaços permanentes e destacou que a estratégia traçada pela SEDH é inspirada em ações já executadas de forma transitória em Pernambuco quando da realização de grande eventos culturais. A Secretária encerrou a temática renovando o convite de que a COPEIJ, especialmente por meio do GT VIOLÊNCIA SEXUAL acompanhe a agenda de convergência e destacando que os Municípios que ainda não tenham constituído os Comitês poderão participar da reunião do dia 12 de abril, isto só depende da articulação e mobilização local, que pode ser facilitada ou fomentada pelo Promotor de Justiça. **4.7.** Questionada quanto ao andamento do Plano Nacional Socioeducativo, que segundo a Secretária havia informado na reunião com o CNMP em dezembro/2012, estaria concluído até o final do mês de fevereiro, ela informou que a minuta do plano nacional de medidas socioeducativas estará disponível para consulta pública de 5 de abril a 5 de maio, no site da SEDH. A Secretária esclareceu que o Plano já trará os parâmetros básicos arquitetônicos, de segurança e alguns outros. O Promotor de Justiça representante do MP-DFT, Dr. Anderson, demonstrou sua preocupação com a falta de estrutura das medidas em meio aberto no país. A Secretária esclareceu que o fato das medidas em meio aberto estarem vinculadas ao MDS, na Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS – demanda maior articulação entre as Secretarias para tratar da Política Socioeducativa de Meio Aberto. Foi feito encaminhamento para que a Secretária



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

5

DENISE COLIN seja convidada para a próxima reunião do GT SINASE. **4.8.** A Secretária compartilhou com o grupo a preocupação de que o Estatuto da Juventude tem previsão de aplicação para adolescentes e que apenas a SDH tem se mobilizado e tentado acompanhar a tramitação desse projeto de lei, buscando impedir que ele seja aplicável a adolescentes de 15 a 18 anos, conforme previsto no projeto de lei. A Secretária disse que o Senador relator Paulo Paim fará audiência pública em Porto Alegre na próxima sexta-feira para tratar dessa temática e solicitou a apoio do MP para acompanhar esse projeto de lei, cujos defensores propõem sobreposição com o ECA ao criar uma faixa etária intitulada jovem adolescente (indivíduo com 15 a 18 anos) com argumentos políticos similares aos dos defensores da PEC da redução da maioridade penal. Feito encaminhamento no sentido de que será constituída uma comissão para visita ao senador. **4.9.** Pela Vice-Coordenadora da COPEIJ foi registrado à Secretária Angélica ainda que no mês de agosto de 2012 o CNPG e a SDH firmaram termo de compromisso operacional com relação ao serviço “disque 100” e no termo há previsão da criação e funcionamento de uma Comissão de avaliação e aperfeiçoamento permanente do serviço e do fluxo operacional pactuado. Ficou ajustado que a COPEIJ encaminhará à SDH a indicação de membros que comporão a comissão junto com representantes da SDH-SNPDCA. **4.10.** A Secretária informou ao grupo que será instituída a ficha de notificação da violência no sinase e que um Comitê dará início a um cronograma de visitas às Unidades de Internação de todo o País, tendo inclusive deixado o convite para os representantes do Ministério Público nos Estados possam somar esforços a equipe que compõe o Comitê. **4.11.** Informou também que no dia 20.04 será feita a republicação do Cadastro de desaparecidos e que a Polícia Federal fará coleta do material de DNA dos desaparecidos. Quanto ao cadastro nacional, a Secretária esclareceu que qualquer cidadão doravante poderá entrar e fazer o cadastro de desaparecido. Posteriormente a SESDEC ou equipe SDH/MJ fará a validação do cadastro. A Secretária se comprometeu a encaminhar para o grupo a portaria interministerial e o Convênio com a Polícia Federal que regulamentarão o serviço doravante. **4.12.** O Promotor de Justiça Coordenador do CAOPIJ do MP-TO, Dr. Sidney Fiori Junior, entregou à Secretária o ofício 08-2013 CAOPIJ MP-TO, solicitando a intervenção da SNPDCA junto à ANATEL para o cumprimento da Lei Federal n. 12.003, de 29.07.09, que dispõe sobre a criação de número telefônico para uso exclusivo dos Conselhos Tutelares, regulamentada pelo Ato 4.690, de 14.08.09, da ANATEL, que designa o código 125 para o uso dos conselhos tutelares no Brasil. A Secretária informou que irá se empenhar junto à ANATEL para a viabilização financeira do serviço, cuja implementação depende da cobertura dos custos de tarifação e logística. **4.13.** A Secretária informou ainda que está regularmente fazendo o cadastro das contas dos fundos da criança e do adolescente e encaminhando os dados para a Receita Federal, para fins de inserção no baco de dados do programa gerador da declaração do imposto



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

6

de renda. Por isso, lembrou a importância das contas serem criadas e estarem em situação regular, e devidamente cadastradas na SDH-SNPDCA. **4.14.** Por fim, a reunião com a Secretária Angélica Goulart teve encerramento mediante agradecimentos da Vice-Coordenadora e de todo o grupo, com renovação do compromisso de cooperação mútua e atuação integrada.

Considerando que os trabalhos da tarde começaram em horário adiantado em razão de mais de uma hora de atraso para o início da solenidade de abertura da I Reunião ordinária do GNDH, foi deliberado pelo grupo que a pauta com o CNMP, representado neste ato pelo Promotor de Justiça Dr. Carlos Martheo, será cumprida no primeiro horário da manhã seguinte. Nada mais, foram encerradas as atividades do dia, por volta das 18h30min.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março, nas dependências da ESMEC – Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza, teve continuidade a I Reunião Ordinária da Comissão Permanente da Infância e Juventude (COPEIJ) do ano de 2013. Estiveram na reunião os promotores de justiça cujos nomes constam abaixo e nas listas de presença que estão em poder da Coordenação Geral do GNDH.

5. CNMP. A Promotora de Justiça Tânia Garcia Santiago do MPRO deu as boas vindas a todos e em seguida foi dada a palavra ao Dr. Carlos Martheo Gomes, representante do Conselho Nacional do Ministério Público. **5.1.** O Dr. Carlos iniciou sua fala informando que já está à disposição o **formulário eletrônico para o envio dos relatórios das fiscalizações nas Unidades de Internação e Instituições de Acolhimento.** Informou da existência de um sítio eletrônico no qual os membros responsáveis poderão consultar os respectivos dados. Os membros interessados/responsáveis deverão enviar e-mail para e-mail cadastrosresolucoes@cnmp.gov.br, solicitando cadastro e informando: número de CPF, nome completo e e-mail funcional para que lhes seja autorizado o cadastro para acesso aos formulários eletrônicos. Com relação ao aspecto disciplinar ficou certo que as Corregedorias dos Ministérios Públicos Estaduais deverão regulamentar em seu Estado qual o critério prático para indicar o Promotor(a) de Justiça que ficará com seu nome registrado no CNMP como responsável pelo envio dos formulários eletrônicos preenchidos. Também está previsto o aperfeiçoamento do sistema para permitir, inclusive, o acesso dos Coordenadores dos Centros de Apoio aos dados dos formulários, mas disse que desde já os CAOP's já podem solicitar cadastro. O Dr. Martheo disse que infelizmente ainda existem Ministérios Públicos com índices de resposta bem inexpressivos. O Dr. Martheo solicitou que seja feita o quanto antes a atualização da relação das instituições de acolhimento e internação no sistema, por meio do formulário eletrônico citado. Lembrou também que o prazo final para apresentação do RELATÓRIO ANUAL DE INSPEÇÕES é o dia 15 de abril. **5.2.** Na sequência foi



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

7

informado que será realizado em Brasília ainda nesse semestre um **Evento** Nacional (organizado pelo CNMP) para debater a problemática da eficiência das Políticas Públicas em **Saúde Mental**. Para esse evento serão convidados Magistrados, membros do Ministério Público, a Defensoria Pública, profissionais de Saúde Mental, dentre outros atores, como gestores estaduais e municipais. A programação está sendo construída em cima de três eixos estratégicos de discussão: 1- SINASE e Saúde 2 – Redes de Atenção Psicossocial e 3 – RAPS. O Dr. Carlos Matheo solicitou que os integrantes da COPEIJ contribuíssem com a construção da pauta. Pela Dra Tânia Santiago foi informado que o MP-SP, por meio do ofício 2787-12 CAOCível (protocolo CAESP 06-11) solicitou à Copeij um posicionamento claro e institucional dos Ministérios Públicos sobre a questão de adolescentes portadores de transtorno mental que cometem ato infracional (o MP-SP encaminhou proposta de alteração ao artigo 104 do ECA, visando a regulamentação a proteção aos adolescentes portadores de transtorno mental). A metodologia a ser utilizada é a mesma da oficina do Trabalho Infantil. O CNMP custeará a participação de dois membros de cada unidade do MP. O grupo reivindicou que pudesse participar um terceiro membro, mesmo que fosse às custas da Unidade de origem, para assegurar que tenha pelo menos um representante de cada Unidade do MP nos três eixos de trabalho. O Dr. Martheo se comprometeu a avaliar a possibilidade e depois encaminhar informações para a COPEIJ. **5.3.** Foi apresentada ao grupo a proposta de resolução conjunta CNMP, CNJ e CONANDA, orientação à observância da Resolução 152/2012 do CONANDA, a respeito da prorrogação dos mandatos dos Conselheiros Tutelares. Pelo Grupo foi deliberado avaliar melhor a proposta, juntamente com a MP que foi encaminhada pela SDH à Casa Civil, e depois encaminhar posicionamento à COPEIJ no prazo máximo de 5 dias. **5.4.** Por fim, o Dr. Martheo informou que o CNMP realizará até o mês de agosto evento para discutir EDUCAÇÃO INFANTIL. Pelo grupo foi destacada a importância de se discutir a educação no sistema socioeducativo e a necessidade de estabelecer prioridades no que diz respeito à pauta educação. Também foi destacada a necessidade de participação da COPEIUC, tanto numa quanto noutra temática, já que é a Comissão específica da educação. **6.** Dando prosseguimento aos trabalhos a Vice-Coordenadora abriu o **processo eleitoral**, expondo aos presentes a necessidade de maior disponibilidade e comprometimento com o grupo, tanto por parte da nova Coordenação, quanto por parte de todos os representantes das Unidades do MP na COPEIJ, a fim de que as pautas propostas pela própria COPEIJ ao CNPG sejam efetivamente cumpridas. Destacou ainda a importância de manter o foco para o cumprimento dessa pauta, já que não raras vezes além da COPEIJ não contar com o envolvimento e dedicação de todos os seus membros, as intervenções acabam desviando o foco da pauta da COPEIJ para questões são mais legítimas a serem discutidas no grupo nacional de promotores da infância e juventude. A Dra. Tânia renovou o convite do Promotor de Justiça da Bahia, membro do GNMP, Milen Castro, que



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

8

criou o grupo específico da infância e juventude no GNMP. Sem nenhum candidato presente, o Procurador do Trabalho Dr. Rafael entrou em contato por telefone com a PJ-PA Dra. Leane Fiuzza Barros de Melo, que se dispôs a colaborar com o grupo e se candidatar à Coordenação. Aclamada então como Coordenadora da COPEIJ para o ano de 2013 a Promotora de Justiça do Pará Dra. LEANE FIUZZA BARROS DE MELO. Como Vice-Coordenador o grupo aclamou o Promotor de Justiça do MP-DFT Dr. RENATO BARÃO VARALDA e para o Secretariado a Promotora de Justiça do MP-ES Dra. ANDREA TEIXEIRA DE SOUZA, ambos aprovados pela Coordenadora eleita por telefone. Em virtude da ausência da Coordenadora eleita a condução dos trabalhos persistiu para a Vice-Coordenadora da gestão 2012.

7. Na sequência, foi colocada em discussão o **planejamento da COPEIJ para o próximo biênio**, tendo o grupo deliberado pela manutenção dos planos de trabalho construídos no âmbito dos dois grupos de trabalho criados na reunião da Bahia (junho/2012) e reestruturados na reunião de Belo Horizonte (setembro/2012), quais sejam: GT SINASE e GT VIOLÊNCIA SEXUAL. Diante do ingresso de vários colegas novos no grupo foi rediscutida a composição da seguinte forma: **GT SINASE:** Murilo Digiácomo – Coordenador (PR) Leane - Vice-Coordenadora (PA) ou Helena (PA), Antônia Lima (CE), Tânia Garcia (RO), Adriana (AL), Renato Barão (DF), Andrea Teixeira (ES), Sidney Fiori (TO) e Leonardo Nagashima (RN), Jequeline (PE); Marcelo (SC), Miriam (SE) ou Maria Rita (SE) e Fernanda Beatriz (SP); **GT VIOLÊNCIA SEXUAL:** Denise – Coordenadora (RS), Soraya – Vice-Coordenadora (PB) ou Alley (PB), Marcio Thadeu – Secretário (MA), Anderson (DF), Marcos (RJ), Eliana (BA), Rafael (MPT), Jefferson (MPF), Miguel (AP), Carlos (AC) e Leila (PI).

8. Colocada em discussão a indicação de membros para compor a **Comissão de avaliação e aperfeiçoamento do serviço “disque 100” e do fluxo operacional definido no Termo de Cooperação entre SEDH e CNPG**, foram escolhidos os seguintes colegas: Sidney Fiori (TO), Márcio Thadeu (MA), Marcos Moraes (RJ), Denise Casanova (RS), Carlos Maia (AC), Andrea Teixeira (ES), Thiago Pietrobom (MP-DFT). A Coordenação ficou a cargo da PJ Denise Casanova. A Coordenação encaminhará a indicação para a SNPDCA.

9. Com relação à **criação de subcomissão que dialogará com o Senador Paulo Paim, relator do Estatuto da Juventude**, ficou pactuado que os seguintes membros do Ministério Público tentarão sensibilizá-lo para a retirada do texto do conceito etário de “jovem-adolescente”, entregando formalmente ao Senador o posicionamento da COPEIJ: Renato (DF), Márcio Thadeu (MA), Rafael (MPT) e Denise. O colega Renato se incumbiu de agendar a reunião com o Senador e comunicar aos demais integrantes da subcomissão. A Coordenação informará à Secretária a respeito da Subcomissão criada.

10. Pelo colega THIAGO PIETROBOM (DF), integrante da COPEVID, foi solicitado um momento com a COPEIJ, para apresentação de proposta de enunciado de posicionamento que autorize a realização de aborto em adolescentes maiores de 14 anos de idade que sejam vítimas do crime de exploração sexual. Após



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

9

apresentação da minuta e enunciado e discussão pelo grupo, foi encaminhado à Plenária o seguinte **enunciado**:

“A adolescente vítima do crime de “favorecimento de prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável” (art. 218-B do CP) tem direito à realização do aborto legal, por interpretação extensiva do artigo 128, II, do CP, em interpretação sistemática com o § 4º, do art. 227 da CF/88 e artigos 19 e 34 da Convenção dos Direitos da Criança, nos termos da Portaria 1.508, de 01.09.05, GM/MS.”

11. No período da tarde foram realizadas as reuniões simultâneas dos dois grupos de trabalho. Pelo **GT VIOLÊNCIA SEXUAL** foram feitos os seguintes encaminhamentos:

Realização de evento com as seguintes características: tema: Exploração sexual em grandes eventos e obras / Técnicas de investigação (perícias psíquicas); Data provável:

10 de junho; Local: Brasília – Procuradoria Geral da República ou Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU); Palestrantes: Exploração sexual: Prof. Maria Lúcia Leal (Professora do Departamento de Serviço Social da UNB) e Dr. Eleovan Mascarenhas (Procurador da República em São Paulo, atuando no tema junto ao CNMP),

Técnicas de investigação: Dra. Lilian Stein (Professora da PUC – Faculdade de Psicologia) e Dr. Roberto Benia (Psiquiatra do DML-Porto Alegre); Público-alvo:

representantes do MP; CNMP, CNJ, de Ministérios, Conselhos, órgãos públicos e sociedade civil; Custos de organização: será tentado patrocínio junto à ESMPU;

Produto final esperado: Elaboração de proposta de protocolo nacional de proteção integral a crianças e adolescentes no contexto de grandes obras e eventos, sugestão ao CNMP para a expedição de recomendação no uso de técnicas de entrevistas

investigativa para a oitiva de crianças e apresentação de proposta para a Frente Parlamentar da Infância e da Juventude visando a criação de Comissão Especial que tenha como objetivo estudar as questões relacionadas a perícia psíquica e depoimento

especial de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, visando futura alteração legislativa. **GT SINASE**: o grupo deu continuidade às discussões para a estruturação

do plano de trabalho mediante a execução do projeto que contempla a realização, por iniciativa do Ministério Público Brasileiro, de ações múltiplas junto aos diversos níveis de governo, destinadas a fazer com que o Poder Público implemente o SINASE de maneira

efetiva (e integrada) em âmbito Federal, Estadual e Municipal. São também previstas, inclusive como pressuposto para que tais iniciativas tenham a abrangência e êxito

desejados, providências no âmbito do próprio Ministério Público, conforme descrição contida no corpo do projeto, tendo por objetivo, dentre outros: **1** - Realização, em todos

os estados e municípios brasileiros, assim como no Distrito Federal, de um **diagnóstico** destinado a apurar, relativamente ao mês de março de 2013, dentre outras: a) o número

total de programas de atendimento a adolescentes autores de ato infracional em meio aberto existentes em âmbito municipal, com a indicação da medida socioeducativa e do

número de vagas ofertado em cada caso; b) o número total de adolescentes autores de ato infracional em cumprimento das medidas em meio aberto; c) qual o órgão



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

10

responsável pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto e o número de técnicos responsáveis pela execução dos programas socioeducativos em âmbito municipal/distrital; d) os municípios que já elaboraram seus respectivos Planos de Atendimento Socioeducativo; Encaminhamentos: Para a coleta dos dados serão encaminhados ofícios, expedidos pelos Centros de Apoio ou pela coordenação das Promotorias de Justiça até o dia 10 de abril de 2013, dirigidos ao CMDCA e/ou Prefeitos, concedendo prazo de trinta dias para a resposta (prazo final: 15 de maio de 2013). Prazo para remessa dos dados para a COPEIJ no dia 20 de maio de 2013. A comissão terá o prazo de 10 dias para consolidar os dados e compartilhar no grupo GTSINASE; **2 - Realização, em todos estados e no Distrito Federal, de cursos de atualização em matéria de infância e juventude**, que tenham inicialmente como foco central o atendimento de adolescentes autores de ato infracional pelo “Sistema de Justiça da Infância e da Juventude” e a necessidade de sua “interface” com a “rede de proteção à criança e ao adolescente” em âmbito municipal, abordando a atuação do Ministério Público no sentido da busca da estruturação dos estados e municípios em termos de planos e programas destinados ao atendimento especializado desta demanda. ENCAMINHAMENTO: Cada integrante da COPEIJ deverá articular em seu Estado para que um curso de atualização seja realizado neste ano de 2013, com público alvo focado no sistema de justiça, sugerindo, ainda, a divulgação do curso de formação continuada para o sinase, curso matriz de formação, a distância, proposto pela sdh e unb; **3 - Seleção, sistematização e distribuição de modelos de peças processuais e extraprocessuais (ofícios, recomendações administrativas, termos de compromisso de ajustamento, ações civis públicas, petições e pareceres em processos de execução de medida etc.), assim como de modelos de projetos relativos a programas de atendimento, planos de atendimento socioeducativo, guias de execução de medidas, planos individuais de atendimento etc., destinados a subsidiar e facilitar a atuação dos membros do Ministério Público na busca da efetiva implementação do SINASE;** ENCAMINHAMENTO: as peças deverão ser encaminhadas no arquivo editável e o colega LEONARDO, organizará os modelos em pastas, passos para implementação do Plano Municipal Socioeducativo (Antonia postará no grupo de e-mail do GTSINASE o Plano de Fortaleza-CE); **4 - Realização de gestão junto ao Poder Executivo, no sentido da elaboração, com o máximo de celeridade, dos Planos Nacional, Estaduais, Distrital e Municipais de Atendimento Socioeducativo**, com a previsão, no orçamento dos respectivos entes públicos, dos recursos necessários à implementação das ações a seu cargo, incluindo a qualificação funcional dos técnicos responsáveis pela execução das ações correspondentes ao SINASE e a prestação de assessoria técnica e financeira aos municípios, para implementação/adequação dos programas socioeducativos em meio aberto. ENCAMINHAMENTO: CAOIJ disponibiliza kit de atuação visando a implementação do Plano Municipal Socioeducativo. Prazo: 25.05.13. *Nada mais, os*



GRUPO NACIONAL DE
DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

11

trabalhos foram encerrados e a presente ata devidamente lavrada por mim, Tânia Garcia Santiago, com o inestimável apoio da Dra. Antônia, Coordenadora CAOP-INF MP-CE e do técnico Emauel, e após as correções e complementações de praxe será encaminhada ao grupo e ao GNDH por e-mail.